



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0642

quinta-feira, 2 de maio de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

AVISO DE LICITAÇÃO

### PÁGINA 03:

Decreto Nº 2953, de 30 de abril de 2024

### PÁGINA 04 A 05:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6654/2024  
Licitação nº 015/2024  
Edital nº 009/2024  
Pregão Eletrônico nº 006/2024  
Tipo: Maior Lance

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **27 de maio de 2024 às 09h00min**, será realizado o **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, para contratação de **Instituição Bancária para processar, com exclusividade, os créditos de folha de pagamento**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município ([www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)) e ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br), bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 30 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2953, de 30 de abril de 2024

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o item 11.8, do Edital nº 01/2022, do Concurso Público nº 01/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade, oportunidade e conveniência Administrativa:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Prorroga-se por igual período o Concurso Público nº 001/2022.

**Artigo 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 30 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -  
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 096, de 30 de abril de 2024.

**"SUSPENDE AS CONTRATAÇÕES REFERENTE AO CONCURSO 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Portaria de Instauração de Inquérito Civil;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUSPENDER** as contratações referentes às nomeações, constantes da Portaria nº 086, de 19 de abril de 2024, por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada.

**Artigo 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 096, de 30 de abril de 2024.

**"SUSPENDE AS CONTRATAÇÕES REFERENTE AO CONCURSO 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Portaria de Instauração de Inquérito Civil;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUSPENDER** as contratações referentes às nomeações, constantes da Portaria nº 086, de 19 de abril de 2024, por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada.

**Artigo 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de abril de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira